



PD
✓

CONTRATO N.º 40/2021 "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE PERCURSOS CICLÁVEIS ASSOCIADOS AO CENTRO DE WALKING & CYCLING" - 48/2021_AD

- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Helena Santana Barrico, portadora do documento de identificação n.º 12201277, residente em Rua José João Ruivo, Edifício Porto Bordalo Residence, 1º Esq., 3040-041 Coimbra, na qualidade de representante legal da firma Floema, Lda., com o número de identificação fiscal 508227283 e sede em Terras Velhas, S/N, Alcabideque, 3150-211 Condeixa-a-Velha e com poderes para este ato de acordo com a procuração datada de 03 de julho de 2019.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de maio de 2021. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE PERCURSOS CICLÁVEIS ASSOCIADOS AO CENTRO DE WALKING & CYCLING", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 19.925,65 (dezanove mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 19.925,65 (dezanove mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%, dos quais € 18.805,65 (dezoito mil oitocentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) suportados pela económica 02.02.14, orgânica 02 e € 1.120,00 (mil cento e vinte euros), suportados pela económica 02.02.17, orgânica 02.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 819/2021. -----
- Quinta: O prazo para execução do serviço/fornecimento é de dois meses, tendo início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do presente contrato.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

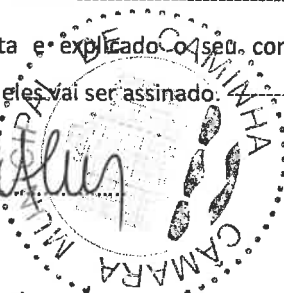


--- Sétima: O primeiro outorgante designa a chefe de Divisão Angelina Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Myulitlin



O Segundo outorgante:.....

Helena Jantana Barruco